

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 342/2014

Guaíba, 19 de maio de 2014

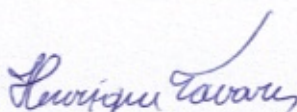
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, e nesta oportunidade respondemos aos ofícios Nº. 024/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nº. 142/2014, de autoria do vereador **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre colocação de Obstáculos Físicos e Faixa de Pedestre na Av. Assis Brasil no Bairro Vila Elza.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que no momento não existe projeto para a colocação de obstáculos físicos no referido local. Quanto a Faixa de Travessia de Pedestres, informamos que é possível que seja implantada nas proximidades do número indicado.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

